



## **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

1 / 2

---

**Comitê de Planejamento e Gestão  
Coordenação de Tecnologia da Informação  
Grupo de Trabalho de Segurança da Informação**

**Tipo:** Presencial

**Data/hora:** 14/03/2011

**Ata nº:** 1/2011

### **1 Participantes**

| Nome                                    |
|-----------------------------------------|
| Dr. Carlos Roberto Husek                |
| Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires      |
| Dra. Maria José Bighetti Ordoño Rebello |
| Ângela Tieko Tanaka Margini             |
| Cesar Rodrigo Bandoni                   |
| Dulcineia Lima de Jesus Figueiredo      |
| Gerson Ribeiro Fasano                   |
| Gustavo Miranda                         |
| Izabel Fernandes Alves                  |
| Luis Alberto Daguano                    |
| Roberto Carlos da Silva                 |
| Robinson Mozart Barbosa                 |
| Soraya Oyhenart Farhat                  |
| Sueli Cristina Fracca                   |
| Thiago Ferauche                         |

---



## Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comitê de Planejamento e Gestão

Coordenação de Tecnologia da Informação

2 / 2

### 2 Tópicos/decisões/ações

| Itens | Tópicos tratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Responsável |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1     | O grupo de segurança tomou conhecimento do painel de iniciativas estratégicas, contendo todas as iniciativas estratégicas obtidas a partir do acórdão número 2938/2012 do TCU. Foram repassadas as iniciativas estratégicas que ficarão a cargo do Grupo de Segurança da Informação, a saber:<br>Item 11 - Instituir o comitê de Segurança da Informação e Comunicação - Obrigatório - Projeto 8/2011<br>Item 12 - Instituir a Política de Segurança da Informação e Comunicação - Obrigatório - Projeto 8/2011-1<br>Item 13 - Processo de Gestão de Ativos de Informação - Obrigatório - Projeto 8/2011-3<br>Item 17 - Implantar processo de Gestão de Incidentes de TI - Recomendação - Projeto 8/2011-5<br>Item 18 - Implantar procedimentos formais de gestão de mudanças - Recomendação - Projeto 14/2011<br>Item 19 - Estabelecer critérios de classificação da informação - Recomendação - Projeto 8/2011-2<br>Item 20 - Nomear Gestor de Segurança da Informação - Recomendação - Projeto 8/2011-4<br>Item 21 - Estabelecer processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação - Recomendação - Projeto 8/2011-5 |             |
| 2     | O grupo definiu que irá trabalhar no planejamento das iniciativas estratégicas que são obrigatórias, e no planejamento da iniciativa de Estabelecimento de critérios de classificação da informação, que embasa a iniciativa de Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| 3     | O grupo fez o planejamento das iniciativas Instituir o comitê de Segurança da Informação e Comunicação e Implantar Política de Segurança da Informação e Comunicação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |

### 3 Assuntos para pauta da próxima reunião - 17/03/2011 - 8:30

| Itens | Tópicos a serem tratados                                                |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Efetuar o planejamento das demais iniciativas estratégicas obrigatórias |

**Obs.** Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires

COORDENADOR DO COMITÊ:

Dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves